

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PRESIDENTE
APROVADO
Em = 30/04/2021

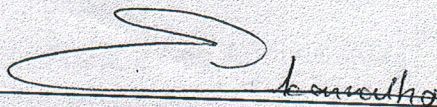
Indicação nº 06/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a colocação de uma faixa de pedestre e uma lombada em frente à Unidade Escolar Jacinto Vieira Piauilino.

Justificativa

A seguinte indicação beneficiará os alunos, os profissionais da educação e a comunidade escolar.

Pajeú do Piauí, 27 de Abril de 2021.



Edilberto de Almeida Carvalho
Vereador